



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, CNPJ nº: 31.605.058/0001-92, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão: "Cultura, Arte e Movimento", no valor de R\$ 854.087,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta sete reais e cinquenta centavos) uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) apresentou sua proposta, juntamente com a planilha demonstrativa dos custos operacionais por ela incorridos, em conformidade com o projeto referido no caput desta justificativa, devidamente analisada e aprovada por esta Instituição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROF. FABRICIO JOSÉ FERNANDINO
Coordenador do projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade com dispensa de licitação.

Prof.^a Sandra Regina Goulart almeida
Reitora da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino, Diretor(a) de unidade**, em 05/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 06/02/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4934309** e o código CRC **AC1AF0EB**.

Referência: Processo nº 23072.275164/2025-15

SEI nº 4934309

Criado por [janainaoliveira](#), versão 3 por [janainaoliveira](#) em 05/02/2026 09:30:34.